



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE.

RESOLUÇÃO Nº 350-CD, de 20 de dezembro de 2007.

PRORROGA A VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR AUXILIAR, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO, NA FORMA QUE INDICA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07498820-4 e o que estatui o Art. 154 – Inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, Inciso 1V da Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

RESOLVE: “ad referendum” do Conselho Diretor:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir do dia 17 de janeiro de 2008, a validade dos Concursos Públicos de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto, regulamentados pelos Editais Nºs 22, 23 e 24 -FUNECE, de 27 de julho de 2005.

Art. 2º - Os Concursos de que trata o Art. 1º desta Resolução abrange os setores de estudos em que se realizaram, homologados pela Resolução Nº 266-CD, de 28 de dezembro de 2005 – D.O.E. de 18 de janeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. Jader Onofre de Moraes
Presidente